



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 134/95

Autor ISAÍAS FERREIRA DE JESUS

Assunto AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE ESCADA NA RUA "O", EM JAPERI.

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

conforme Ofício n.º 366/95 este Projeto foi devolvido à Câmara Municipal de Japeri.
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOKOLO**
Em 16 / 10 / 1995
N.º 114 L.º 001 Fls. 012

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza construção de escada na rua
"O" em Japerí".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

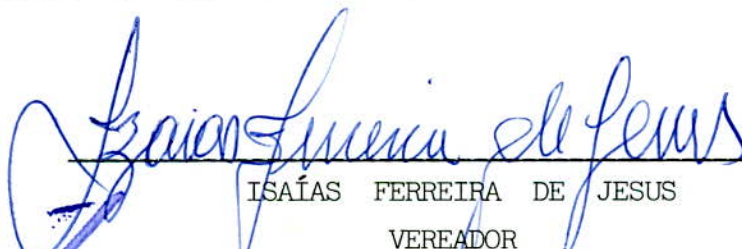
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japerí autorizado a construir uma escada, em alvenaria, na rua "O", bairro Chacrinha, dando acesso a Escola Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A despesa com a presente Lei correrá por conta do orçamento do ano de 1996.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 16 de Outubro de 1995.



 ISAÍAS FERREIRA DE JESUS
 VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18 / 10 / 95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06 / 11 / 95


APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 08 / 11 / 95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 114/95

Autor: ISAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador



Em _____/_____/_____



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR ISAÍAS FERREIRA DE JESUS

_____, cuja ementa é "AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE ESCADA
NA RUA "O", EM JAPERI."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

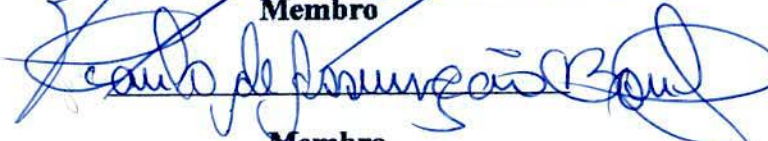
Japeri, _____/_____/_____



Relator



Membro



Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 334 / 95

Autor: ISAIAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alves Moraes

Em / /

Jair Lenç

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR: ISAIAS FERREIRA
DE JESUS, cuja ementa é : "AUTORIZA CONS-
TRUÇÃO DE ESCADA NA RUA "O", EM JAPERI!"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Valdeci Alves Moraes
Relator

Maurício de Almeida
Membro

Jair Lenç
Membro